



PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 19/10/17

Canindé de São Francisc.

PORTARIA Nº 1414/2017

19 de outubro de 2017

De 19 de outubro 2017

Creusa Maria de Souza Silva
Diretora de Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE SOUZA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 583783, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 264793625-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 567, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/03/2003 a 28/02/2008, com início em 01/06/2017 e término em 31/08/2017, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de outubro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal